Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0030780-14

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00030780	001

DATA: **06 de março de 2013.**

IMÓVEL: **Casa nº 02 situada na rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10**, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com a área construída de 69,44m², área territorial de 125,00m² e fração ideal de 0,500000 do terreno que mede 10,00m de largura na frente e nos fundos por 25,00m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 250,00m², confrontando-se pela frente com a referida rua, antiga rua H, pelos fundos com quem de direito, pelo lado esquerdo com o lote nº 11 e pelo lado direito com o lote nº 09 (cod log. 37.931, insc. municipal nº 181.134). **Proprietários**: **ANDRE VIEIRA BOUSQUET**, brasileiro, médico, portador da CI RG nº 52718670, expedida pela CRM/RJ, em 17/12/01, CPF nº 076.314.267-08, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77 com **Érika Santos Guerra**, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Gilberto Siqueira nº 54, aptº 201, Centro; e **RODRIGO BARRETO VIEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da CI RG nº 2001333820, expedida em 17.05.12, pelo CREA-RJ, CPF nº 424.004.817-68, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da lei com **Nicoletta de Denaro Barreto Vieira**, nos termos da legislação italiana, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco Lamego nº 555, Parque Guarus. Registro anterior nº R.1/24.643, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. O oficial:

R.1/30.780.- COMPRA E VENDA.- DATA: 06/03/2013.- Por meio do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, de 13/12/12, prenotado em 22/01/13, com o nº 96.846, os proprietários **ANDRE VIEIRA BOUSQUET**, brasileiro, médico, portador da CI RG nº 52718670, expedida pela CRM/RJ, em 17/12/01, CPF nº 076.314.267-08, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77 com **Érika Santos Guerra**, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Gilberto Siqueira nº 54, aptº 201, Centro; e **RODRIGO BARRETO VIEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da CI RG nº 2001333820, expedida em 17.05.12, pelo CREA-RJ, CPF nº 424.004.817-68, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da lei com **Nicoletta de Denaro Barreto Vieira**, nos termos da legislação italiana, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco Lamego nº 555, Parque Guarus, transmitiram a **LUCELIA AMIL NUNES LUBANCO**, servidora publica municipal, portadora da CI RG nº 115698896, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/07/12, CPF nº 083.859.227-92 e s/m. **WAGNER LUBANCO COSTA**, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI RG nº 129364576, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/05/05, CPF nº 090.745.197-76, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Tv. Campista nº 14, baixo, Centro, **a casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10**, objeto desta matrícula, pelo valor de R$180.000,00, pagos da seguinte forma: R$80.000,00 recursos próprios, se houver; e R$100.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA. Insc. municipal nº 181.134. A guia de ITBI nº 94.055, foi paga no valor de R $2.100,00, em 21/07/13, na agência do Banco do Brasil S/A. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R$458,39, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$319,57, referentes à Tabela V - Portaria nº 69/12; R$1,80 referentes à informática; R$1,80 referentes à gravação eletrônica; R$8,29 referentes à exp. de guias; R$5,40 referente à informática da exp.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CAMPOS / RJ

(R).1 ato RUBRICADO

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878
CÓDIGO CNM: 089474.2.0030780-14

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00030780	001V

de guias; R$25,26 referentes ao arquivamento - Tab. 02 nº 1; R$62,52 referente à busca de indisponibilidade de bens; e R$33,75 referente à distribuição. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

R.2/30.780.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 06/03/2013.- Por meio do contrato acima mencionado, os proprietários **LUCELIA AMIL NUNES LUBANCO** e s/m **WAGNER LUBANCO COSTA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **a casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10**, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R $100.000,00, resgatáveis em 420 prestações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sistema de amortização: SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13/01/13; 2ª) os fiduciantes enquanto adimplentes, por conta e risco deles, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$173.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação, e demais cláusulas contidas no referido contrato. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CAMPOS (RJ) (R).1 ato RUH81804 DFH

Av.3/30.780. AVERBAÇÃO.- DATA: 06/03/2013.- Averbada a emissão da Cédula de Credito Imobiliário nº 1.4444.0179497-3, série 1212, prenotada em 22/02/2.013, com o n.º 96.846, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objetivando **a casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10**, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R$54,67, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R $25,51, referentes à Tabela V - Portaria nº 69/12; R$3,60 referentes à informática; R $3,60 referentes à gravação eletrônica; R$6,54, relativos aos 20% oriundos da Lei 713/83, com a redação dada pela Lei 3217/99; R$1,63 relativos aos 5% oriundos do FUNDPERJ; R$1,63 relativos aos 5% oriundos do FUNPERJ; R$1,30 referentes ao 4% oriundos do FUNARPEN; R$10,86 referentes à Mútua/Acoterj. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CAMPOS (RJ) (R).1 ato RUH81805 BLS

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 107.727 de 09/10/2015 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$23,69**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R$0,34 (Portaria nº 95/13); R$3,48 (20% FETJ); R$0,87 (5% - FUNDPERJ); R$0,87 (5% para o FUNPERJ); R$0,69 (4% FUNARPEN). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 18395 TMA.**

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA – TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 – CENTRO – CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0030780-14

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00030780	002

Av.4/30.780.- INTIMAÇÃO.- DATA: 01/12/2015.- Por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 18/09/2015, prenotado em 09/10/2015, sob o nº.107.727, fls. 113, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foram realizadas as diligências para notificações dos Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa encontram-se em local ignorado e não sabido, sendo os mesmos não notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$133,26**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$8,53 (arquivamento); R$17,82(20%-Lei 3217/99); R$4,45 (5%-FUNDPERJ); R$4,45 (5%-FUNPERJ); R$3,56 (4% - FUNARPEN); e R$12,24 (Mútua/Acoterj). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 21452 UIN.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 112.558 de 27/04/2017(Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R$4,11 (20%-Lei 3217/99); R$1,02 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,02 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,82 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico EBXX 19731 UES.**

Av.5/30.780. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 12/05/2017. - Averbado que fica cancelada a Av.4/30.780, decorrente do protocolo 107.727, objetivando a casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10, objeto desta matrícula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Protocolo nº 112.558, de 27/04/2017. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$143,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R$19,02 (20%-Lei 3217/99); R$4,75 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$4,75 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$3,80 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 20447 WTP.**

Av.6/30.780.- INTIMAÇÃO.- DATA: 12/05/2017.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 27/04/2017, prenotado em 27/04/2017, sob o nº.112.558, fls. 198vº, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa, encontram-se em local incerto e não sabido, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de de **R$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R$21,03 (20%-Lei 3217/99); R$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, _____ (Ana

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0030780-14

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00030780	002V

Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação.Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 20448 ZCQ.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.500 de 05/12/2017 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R$4,11 (20%-Lei 3217/99); R$1,02 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,02 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,82 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 18763 LOY.**

Av.7/30.780. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 22/01/2018. - Averbado que fica cancelada a Av.6/30.780, decorrente do protocolo 112.558, objetivando a casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10, objeto desta matricula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Protocolo nº 114.500, de 05/12/2017. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$147,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$19,57 (20%-Lei 3217/99); R$4,89 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$4,89 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$3,91 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$14,87 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 3.210/17). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 21361 ZUF.**

Av.8/30.780.- INTIMAÇÃO.- DATA: 22/01/2018.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 30/11/2017, prenotado em 05/12/2017, sob o nº.114.500, fls. 235, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa encontram-se em local ignorado, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R$21,03 (20%-Lei 3217/99); R$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 21362 KIG.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.046 de 20/02/2018 (Instrumento particular para intimação). emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$4,23 (20%-Lei 3217/99); R$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 22524 CUB .**

CONTINUA NA FICHA 003

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0030780-14

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00030780	003

Av.9/30.780. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 04/04/2018. - Averbado que fica cancelada a Av.8/30.780, decorrente do protocolo 114.500, objetivando a casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 10, objeto desta matricula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Protocolo nº 115.046, de 20/02/2018. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$133,10**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$19,57 (20%-Lei 3217/99); R$4,89 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$4,89 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$3,91 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 10276 MNO.**

Av.10/30.780.- INTIMAÇÃO.- DATA: 04/04/2018.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 15/02/2018, prenotado em 20/02/2018, sob o nº.115.046, fls. 245, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Lucelia Amil Nunes Lubanco e Wagner Lubanco Costa encontram-se em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$161,84**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R$21,64 (20%-Lei 3217/99); R$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$14,87 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 3.210/17).Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 10278 JKK.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 135.422 de 31/01/2024 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$43,75**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2690/23; R$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2690/23); R$5,82 (20%-Lei 3217/99); R$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,16 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,56 (ISS- Portaria nº 2690/23 CGJ); R$2,59 (Selo - Portaria nº 2690/23 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 42933 CDF.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 135.423 de 31/01/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$43,75**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2690/23; R$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2690/23); R$5,82 (20%-Lei 3217/99); R$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,16 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,56 (ISS- Portaria nº 2690/23 CGJ); R$2,59 (Selo - Portaria nº 2690/23 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 42934 TWX.**

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0030780-14

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00030780	003V

Av.11/30.780. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 22/02/2024. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº. Av.10/30.780, decorrente do protocolo 115.046, nos termos do Ofício expedido pela CEF. Protocolo 135.422 de 31/01/2024. Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786 - CNS/CNJ: 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEPG 43833 JLN**

Av.12/30.780. - INTIMAÇÃO. - DATA: 07/05/2024.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada em 31/01/2024, sob o nº.135.423, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1°. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Lubanco, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8° Ofício de Campos, que certificou que os Srs. Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Lubanco se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EERZ 72986 UWY.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 139.214. de 18/12/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$44,33**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R$5,82 (20%-Lei 3217/99); R$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 74535 ZBD.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 139.615. de 27/01/2025 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 46,44,** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 30,51 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R$ 0,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R$ 6,10 (20%-Lei 3217/99); R$ 1,52 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 1,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 1,83 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 1,64 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R$ 2,71 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 76317 YAC.** -

Av.13/30.780. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 24/02/2025. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº. Av.12/30.780, decorrente do protocolo 135.423, nos termos do Ofício nº 441643/2023, expedido pela CEF. Protocolo 139.615.CNS/CNJ: 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 77914 SUX.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - - - - - - - - -

Av.14/30.780. - INTIMAÇÃO. - DATA: 05/05/2025.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 12/12/2024, prenotada em 18/12/2024, sob o nº.139.214, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1°. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 089474.2.0030780-14

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
30.780	04

dos Srs. Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Nunes Lubanco, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que certificou que os Srs. Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Nunes Lubanco se encontra em local incerto, não sendo os mesmos notificados. CNS/CNJ nº 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEWV 31319 ZCE.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - -

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 145.125 de 30/04/2026 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 59,79,** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 36,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.679/25); R$ 0,73 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2.679/25); R$ 7,37 (20%-Lei 3217/99); R$ 3,13 (8,5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 3,13 (8,5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 2,21 (6% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 0,36 (1% - FUNDAC-PGUERJ - Lei Estadual 10.637/24); R$ 0,36 (1% - FUNPGT - Lei Estadual 10.637/24); R$ 0,36 (1% - FUNPGALERJ - Lei Estadual 10.637/24); R$ 1,98 (ISS- Portaria nº 2.679/25 CGJ); R$ 3,27 (Selo - Portaria nº 2.679/25 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EFBT 15808 YAC.** - - - - -

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 145.126 de 30/04/2026 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 59,79,** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 36,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.679/25); R$ 0,73 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2.679/25); R$ 7,37 (20%-Lei 3217/99); R$ 3,13 (8,5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 3,13 (8,5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 2,21 (6% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 0,36 (1% - FUNDAC-PGUERJ - Lei Estadual 10.637/24); R$ 0,36 (1% - FUNPGT - Lei Estadual 10.637/24); R$ 0,36 (1% - FUNPGALERJ - Lei Estadual 10.637/24); R$ 1,98 (ISS- Portaria nº 2.679/25 CGJ); R$ 3,27 (Selo - Portaria nº 2.679/25 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EFBT 15813 NPS.** - - - - - - - - - - -

Av.15/30.780. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 05/05/2026. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº. **Av.14/30.780,** decorrente do protocolo 139.214, nos termos do requerimento de cancelamento de intimação formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Protocolo 145.125. CNS/CNJ: 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFBT 16013 ACF.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - - - - - - -

Av.16/30.780. - INTIMAÇÃO. - DATA: 16/06/2026.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 29/04/2026, prenotada em 30/04/2026, sob o nº.145.126 instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 089474.2.0030780-14

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
30.780	04-V

realizadas as diligências para notificação do Sr. Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Nunes Lubanco, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que certificou que os Srs. Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Nunes Lubanco se encontra em local incerto, não sendo os mesmos notificados. CNS/CNJ nº 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFBT 18373 QSU**. Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - - - - - -

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 146.649 de 27/08/2026 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 59,79**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 36,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.679/25); R$ 0,73 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2.679/25); R$ 7,37 (20%-Lei 3217/99); R$ 3,13 (8,5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 3,13 (8,5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 2,21 (6% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 0,36 (1% - FUNDAC-PGUERJ - Lei Estadual 10.637/24); R$ 0,36 (1% - FUNPGT - Lei Estadual 10.637/24); R$ 0,36 (1% - FUNPGALERJ - Lei Estadual 10.637/24); R$ 1,98 (ISS- Portaria nº 2.679/25 CGJ); R$ 3,27 (Selo - Portaria nº 2.679/25 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EFBT 27966 NLQ.** - - - - -

Av.17/30.780. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 01/09/2026. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** da **casa nº 02 da Rua Expedicionário Waldir de Oliveira nº 34, antigo nº 10,** em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes Wagner Lubanco Costa e Lucelia Amil Nunes Lubanco, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 146.649, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EFDY 28209 UPJ.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - - - - - -

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R$ 124,08 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R$ 24,81 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R$ 10,54 - (8,5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R$ 10,54 – (8,5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R$ 7,44 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R$ 1,24 – (1,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 1,24 – (1,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 1,24 – (1,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 2,48 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R$ 6,66 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R$ 3,27; TOTAL: R$ 193,54. CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/09/2026 ÀS 15:00:49; PEDIDO Nº 00077391; RECIBO N.º: 0009385/26.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDY 29310 GZG
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EMOLUMENTO:	124,08
PMCMV(2%):	2,48
FETJ:	24,81
FUNDPERJ:	10,54
FUNPERJ:	10,54
FUNARPEN:	7,44
FUNPGALERJ:	1,24
FUNPGT:	1,24
FUNDAC:	1,24
ISS/SELO:	9,93
TOTAL:	193,54

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2026
CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLT2R-6H9WC-XX5QF-KWGCP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar